



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

EDITAL N.º 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

**OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS
TECNICO INSTREGRADO 2020/1 (EDITAL 674/2019)**

Considerando o previsto no item 7.5 do Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019, o campus Tupã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna públicos, por meio deste edital, os procedimentos para convocação e matrícula dos estudantes classificados no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos para ingresso no 1º semestre de 2020 para ocupação de vagas remanescentes.

1. PRÓXIMAS CHAMADAS DO PROCESSO SELETIVO 2020/1

1.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham realizado a inscrição para o Processo Seletivo 2020/1, Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019
- Não tenham sido convocados na Primeira, Segunda e Terceira Chamada do Processo Seletivo 2020/1, Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Processo Seletivo 2020/1, Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019

1.2. Os convocados (Anexo I) foram selecionados de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2020.

1.3. A convocação e o comparecimento na Manifestação Presencial de Interesse não asseguram ao estudante o direito à vaga, uma vez que os candidatos serão convocados em número superior às vagas existentes para Manifestação Presencial de Interesse.

1.4. Os candidatos que apresentarem o Termo de Manifestação Presencial de Interesse serão selecionados até o limite das vagas, respeitando a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2020.

1.5. Os candidatos convocados que não entregarem o Termo de Manifestação Presencial de Interesse terão suas inscrições canceladas.

1.6. Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para a entrega do Termo de Manifestação Presencial de Interesse. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG).

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos com vagas remanescentes e número de vagas encontram-se descritos a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

Tabela 1 – Cursos técnicos, modalidade e número de vagas remanescentes:

Curso	Modalidade	Vagas									Total de Vagas
		Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica	Integrado ao Ensino Médio	4	2	zero	1	1	Zero	Zero	Zero	Zero	8
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica	Integrado ao Ensino Médio	4	1	Zero	Zero	1	Zero	Zero	Zero	Zero	6

3. DA SELEÇÃO

3.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I, ou seus representantes legais, a comparecer ao câmpus Tupã, localizado na Rua Othon Guedes Junior, 175

Parque Universitário – Tupã/SP, e entregar o TERMO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE (Anexo II), de forma presencial, **nos dias 28, 29 e 30/01/2020, das 8h às 14h**, para concorrerem às vagas remanescentes dos cursos técnicos oferecidos por esta instituição.

3.2. A ausência do candidato convocado (Anexo I), ou de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 3.1, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A convocação para a matrícula será publicada no site do câmpus Tupã (www.tup.ifsp.edu.br) no dia 30 de JANEIRO de 2020.

4.2. A matrícula é presencial e poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração simples. Quando o candidato for menor de idade, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.3. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, conforme opção realizada no ato de inscrição do processo seletivo e conforme as regras estabelecidas no edital 674/19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

4.4. As matrículas serão efetuadas no dia 31 de janeiro de 2020, das 8h as 14h.

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos descritos no Anexo III, conforme modalidade de curso.

4.6. A falta de algum dos documentos, descritos no Anexo III, inviabilizará a matrícula.

4.7. Os candidatos não convocados para matrícula deverão acompanhar o endereço eletrônico tup.ifsp.edu.br para informações sobre eventuais chamadas

5. CRONOGRAMA

Manifestação Presencial de Interesse	Dia 28, 29 e 30 de janeiro de 2020, das 08h às 14h no IFSP câmpus Tupã, localizado na Rua Othon Guedes Jr., 175 – Parque Universitário, Tupã/SP
Publicação da Convocação para Matrícula	Dia 30 de janeiro de 2020 no site tup.ifsp.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O IFSP reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://www.tup.ifsp.edu.br/>

6.2. O candidato concorrerá apenas ao curso e modalidade escolhido (Anexo I), conforme inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do 1º semestre de 2020 – Edital 674/2019.

6.3. O resultado deste edital terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo juntamente com a Comissão de Matrícula.

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 27 de janeiro de 2020.

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício do câmpus Tupã
ASSINADO NO ORIGINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

ANEXO I

CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

Integral	0000136391-4	Gabriella Garcia de Souza	N	N	N	N	N	8.00	8.30	8.15	19/08/2005	51
Integral	0000168888-5	Ana Lívia da Silva Abreu	S	N	N	N	N	9.00	7.00	8.00	23/09/2004	52
Integral	0000152911-8	Maria Beatriz Alves Freit	S	S	S	N	N	9.00	7.00	8.00	21/03/2005	53
Integral	0000155276-0	Levi Rocha Garcia Leite	S	N	S	N	N	9.00	7.00	8.00	25/05/2005	54
Integral	0000140056-2	Amanda Gabrielly da Silva	S	S	S	N	N	9.00	7.00	8.00	22/06/2005	55
Integral	0000166477-6	Cauã Morais Sanchez	S	S	S	N	N	8.00	8.00	8.00	01/02/2005	56
Integral	0000142659-6	Pedro Polachini Venturoso	N	N	N	N	N	7.00	9.00	8.00	03/03/2005	57
Integral	0000141805-7	Yasmim de Paula Silva	N	N	N	N	N	8.50	7.00	7.75	12/06/2005	58
Integral	0000165822-2	JULIA MARIN CARVALHO	N	N	N	N	N	9.00	6.30	7.65	13/02/2005	59
Integral	0000165832-0	julia soares lima costa	S	S	S	N	N	10.00	5.00	7.50	21/06/2005	60
Integral	0000173078-2	Giovanna Fernandes Gomes	S	S	S	N	N	9.00	6.00	7.50	09/01/2005	61
Integral	0000152742-7	Anna Laura da Silva Lobo	S	S	S	N	N	8.00	7.00	7.50	19/02/2003	62
Integral	0000168876-9	Giovana de Oliveira Ferna	N	N	N	N	N	8.00	7.00	7.50	27/02/2005	63
Integral	0000158030-8	Beatriz lima pereira	S	N	S	N	N	8.00	7.00	7.50	02/05/2005	64
Integral	0000141996-7	Cauê Vinicius Dias Nicoli	S	S	S	N	N	8.00	7.00	7.50	19/05/2005	65
Integral	0000167246-4	quillherme francisco verqi	S	S	S	N	N	8.00	7.00	7.50	23/05/2005	66
Integral	0000167257-1	Ryan Alves da Silva	S	S	S	N	N	8.00	7.00	7.50	24/05/2005	67
Integral	0000153245-4	Maria Vitória Lopes de Al	S	N	S	N	N	7.00	8.00	7.50	17/03/2003	68
Integral	0000154922-8	Rafael Yudi Ogawa	S	N	S	N	N	7.00	8.00	7.50	05/05/2005	69
Integral	0000146848-9	Rafaela Travesso de Olive	N	N	N	N	N	7.20	7.50	7.35	14/04/2005	70
Integral	0000154683-4	RUAN OLIVEIRA	N	N	N	N	N	7.00	7.30	7.15	01/07/2004	71
Integral	0000136616-6	Maria Eduarda Evangelista	N	N	N	N	N	7.40	6.75	7.08	12/03/2005	72
Integral	0000167269-8	Jordana Martins Ramos	S	N	S	N	N	8.00	6.00	7.00	24/03/2005	73
Integral	0000143860-3	Isabelle Leme Capellini	N	N	N	N	N	8.00	6.00	7.00	15/08/2005	74
Integral	0000144128-9	luis quillherme de bastian	S	N	S	N	N	7.00	7.00	7.00	05/06/2004	75
Integral	0000147150-0	ANNA BEATRIZ PACHECO DA S	S	S	N	N	N	7.00	7.00	7.00	16/04/2005	76
Integral	0000169730-0	Eduarda Cristina Pinto	N	N	N	N	N	7.60	6.00	6.80	19/10/2004	77
Integral	0000160817-8	ISAAC DE SOUSA SILVA	N	N	N	N	N	6.50	6.60	6.55	13/03/2005	78
Integral	0000154586-4	Jamilly Victória Cruz De	S	N	S	N	N	8.00	5.00	6.50	15/02/2005	79
Integral	0000172444-4	Lucas Junior Gasques da S	N	N	N	N	N	7.00	6.00	6.50	26/09/2003	80
Integral	0000162885-0	Kauã Fernandes Baschoni	N	N	N	N	N	6.00	7.00	6.50	13/07/2005	81
Integral	0000169156-8	GABRIEL MEDINA GARCIA	N	N	N	N	N	6.60	6.30	6.45	11/06/2005	82
Integral	0000140909-4	Alexandre Henrique Porfir	N	N	N	N	N	6.40	6.50	6.45	08/09/2004	83
Integral	0000161302-4	Gabrielle Pininga de Souz	S	S	S	N	N	6.00	6.00	6.00	01/02/2003	84
Integral	0000172440-8	Lucas dias da Silva	S	S	S	N	N	6.00	6.00	6.00	15/05/2005	85
Integral	0000161167-4	Lucas Goldoni Schnoor	N	N	N	N	N	6.50	5.00	5.75	03/02/2005	86
Integral	0000144154-7	Ana Gabriela Saraiva da S	S	S	N	N	N	6.00	5.00	5.50	05/07/2004	87
Integral	0000167973-2	Gabriel Rodrigues De Lima	S	N	S	N	N	6.00	5.00	5.50	13/08/2004	88
Integral	0000171503-3	Adriano da Silva Medina j	S	N	S	N	N	6.00	5.00	5.50	05/09/2004	89
Integral	0000169373-1	Ana Luiza Boza Domingos P	N	N	N	N	N	6.00	5.00	5.50	20/01/2005	90
Integral	0000169975-3	Felipe Gabriel Togneti Si	N	N	N	N	N	6.00	5.00	5.50	01/06/2005	91
Integral	0000157453-4	stefanny kauany teixeira	S	S	S	N	N	6.00	5.00	5.50	22/06/2005	92
Integral	0000164408-5	Leonardo de Oliveira Vito	S	S	S	N	N	5.00	5.00	5.00	31/01/2004	93
Integral	0000162064-6	Gabriele de Lima de Freia	S	S	S	N	N	4.00	4.00	4.00	25/02/2005	94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

0000146881-8	Maria Luiza Visnadi	S	N	N	N	N	8.00	10.00	9.00	15/05/2005	47
0000134672-6	João Paulo Martins dos Sa	S	S	S	N	N	8.00	10.00	9.00	17/06/2005	48
0000166959-4	Matheus Henrique Fernande	N	N	N	N	N	9.50	8.00	8.75	26/02/2005	49
0000142165-1	Juliana Malaquetti Vieira	N	N	N	N	N	9.50	8.00	8.75	15/03/2005	50
0000142776-2	Guilherme Rodrigues da Si	N	N	N	N	N	9.10	8.30	8.70	11/05/2005	51
0000174235-3	Fernanda Ferreira Ferrari	N	N	N	N	N	8.80	8.50	8.65	07/06/2005	52
0000170472-8	GIOVANNA MARTINS CORREIA	S	N	S	N	N	10.00	7.00	8.50	22/06/2004	53
0000150016-5	Luis Henrique Gava Junior	S	N	S	N	N	10.00	7.00	8.50	07/04/2005	54
0000174470-5	Adrielle De Almeida Barbo	S	N	S	N	N	9.00	8.00	8.50	26/02/2005	55
0000140984-4	Júlia Galdino Violin	S	N	S	N	N	9.00	8.00	8.50	13/04/2005	56
0000166110-1	Layra Beatriz da Silva Ca	S	S	S	N	N	9.00	8.00	8.50	24/04/2005	57
0000141345-3	Juliana rocha rodrigues	S	N	S	N	N	9.00	8.00	8.50	23/05/2005	58
0000145909-6	Liani Munhoz Ferrara	S	N	N	N	N	9.00	8.00	8.50	16/06/2005	59
0000153552-7	Rayane de Assis Santiago	S	S	S	N	N	8.00	9.00	8.50	11/03/2005	60
0000140336-8	Pedro Henrick Palomo dos	S	N	S	N	N	8.00	9.00	8.50	24/03/2005	61
0000156677-5	Raiza Severo Silva	S	S	N	N	N	8.00	9.00	8.50	01/05/2005	62
0000161038-1	Gabriel Marochio Cavaleir	S	S	S	N	N	8.00	9.00	8.50	16/06/2005	63
0000146317-9	Victor Hugo Silva Bernard	N	N	N	N	N	8.00	9.00	8.50	14/09/2005	64
0000160977-4	Luiz Otávio Mello Fernand	S	S	S	N	N	8.00	9.00	8.50	15/09/2005	65
0000136024-2	ANA CAROLINA DA SILVA BUE	N	N	N	N	N	8.30	8.60	8.45	27/06/2005	66
0000148283-5	Kemilly dos Santos Andrad	N	N	N	N	N	7.70	9.00	8.35	07/07/2005	67
0000142301-0	VITOR HUGO BELORIO SIMÃO	N	N	N	N	N	8.00	8.50	8.25	08/12/2004	68
0000170772-0	marcos vinicius rezende d	S	S	S	N	N	9.00	7.00	8.00	16/10/2004	69
0000167906-2	Eduarda Higuchi Neponocen	S	N	S	N	N	9.00	7.00	8.00	22/11/2004	70
0000140154-1	Isabela Cabral Costa	N	N	N	N	N	9.00	7.00	8.00	27/05/2005	71
0000146142-3	Ana Laura Soares dos Sant	S	N	N	N	N	9.00	7.00	8.00	07/06/2005	72
0000142128-6	maria augusta pigozzi sua	S	N	S	N	N	9.00	7.00	8.00	19/12/2005	73
0000142214-9	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA P	S	N	S	N	N	8.00	8.00	8.00	27/11/2004	74
0000161793-6	Guilherme de Barros Pedro	N	N	N	N	N	8.00	8.00	8.00	19/03/2005	75
0000150383-7	Rafaela Abreu da Silva	S	N	S	N	N	8.00	8.00	8.00	09/06/2005	76
0000161231-2	MANUELA BINDILATI FERNAND	S	N	N	N	N	9.00	6.00	7.50	21/03/2005	77
0000151175-9	Rafaela Carrilho Redressa	S	N	S	N	N	8.00	7.00	7.50	09/01/2005	78
0000134680-6	Evelyn Kelly Barbosa da S	S	S	S	N	N	8.00	7.00	7.50	10/04/2005	79
0000148838-3	kaique zanela campos	S	N	S	N	N	8.00	7.00	7.50	28/04/2005	80
0000159035-0	Bianca lima pereira	S	N	S	N	N	8.00	7.00	7.50	02/05/2005	81
0000145477-9	BIANCA DA SILVA BEZERRA	S	S	S	N	N	7.00	8.00	7.50	09/04/2005	82
0000146218-0	Breno Coltri	S	N	S	N	N	7.00	8.00	7.50	21/04/2005	83
0000143438-2	IZABELLA DOLMEN ALEXANDRE	N	N	N	N	N	7.00	7.50	7.25	12/02/2005	84
0000142635-3	Gabriel Henrique Galdino	S	N	S	N	N	9.00	5.00	7.00	19/06/2003	85
0000140058-0	Leandria Camilly Moraes	S	S	N	N	N	9.00	5.00	7.00	08/02/2004	86
0000173432-4	Pedro Melicio Rodrigues	S	N	N	N	N	8.00	6.00	7.00	19/02/2005	87
0000167981-2	Jaine de Souza de Santana	S	S	S	N	N	7.00	7.00	7.00	14/09/2004	88
0000173368-6	Carlos Henrique Neves da	S	S	S	N	N	7.00	7.00	7.00	01/12/2004	89
0000167871-7	Gabriel Pereira da Silva	S	S	N	N	N	7.00	7.00	7.00	10/01/2005	90
0000170013-9	RAISSA MOREIRA DOS SANTOS	S	S	S	N	N	7.00	7.00	7.00	22/04/2005	91
0000150587-8	herick henrique veloso d	S	S	S	N	N	6.00	8.00	7.00	03/05/2005	92
0000166950-2	Maria Isabella Fernandes	N	N	N	N	N	8.50	5.00	6.75	26/02/2005	93
0000144518-0	PEDRO HENRIQUE ARENAS NAS	N	N	N	N	N	8.00	5.00	6.50	13/09/2004	94
0000167053-0	VITORIA GABRIELA DE SOUZA	S	N	S	N	N	8.00	5.00	6.50	24/12/2004	95
0000143342-9	Thamires Alves Ferreira	S	S	S	N	N	8.00	5.00	6.50	22/02/2005	96
0000171204-0	Leticia de Deus Santos	N	N	N	N	N	7.00	6.00	6.50	08/01/2005	97
0000148551-4	Pedro Henrique de Melo De	S	S	S	N	N	7.00	6.00	6.50	22/01/2005	98
0000165414-3	Tauany Eduarda Ferreira C	S	S	S	N	N	7.00	6.00	6.50	05/04/2005	99
0000151271-0	Henrique Fernandes Gonzal	N	N	N	N	N	6.50	6.00	6.25	29/11/2005	100
0000168546-2	Vitória Fernanda Rigo Dos	S	N	N	N	N	7.00	5.00	6.00	11/11/2004	101
0000172259-3	Ygor Dos Santos Silva	S	S	S	N	N	7.00	5.00	6.00	25/01/2005	102
0000140849-0	Raissa Cabral Cordeiro	N	N	N	N	N	6.00	6.00	6.00	09/10/2004	103
0000161087-3	Maria Eduarda Resende Bel	S	S	S	N	N	6.00	6.00	6.00	05/05/2005	104
0000156779-0	gabriely vieira dos sant	S	N	N	N	N	6.00	6.00	6.00	11/12/2005	105
0000164391-8	MARCO ANTÔNIO MARCIOTO SE	N	N	N	N	N	6.00	5.00	5.50	26/03/2005	106
0000144303-1	GIOVANA LUQUES RUIZ RODRI	S	S	S	N	N	6.00	5.00	5.50	19/06/2005	107
0000172347-4	Stephany Fidelis Rocha	S	S	S	N	N	6.00	5.00	5.50	31/10/2005	108
0000163163-0	Camila Schiavon do Vale	S	N	S	N	N	5.00	5.00	5.00	13/11/2004	109
0000158804-8	Wanessa Mayume Alves Tama	N	N	N	N	N	5.00	5.00	5.00	22/11/2004	110
0000165998-1	maria eduarda guelere rog	S	N	S	N	N	5.00	4.00	4.50	05/06/2005	111



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

ANEXO II

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO
DE VAGA**

Eu, _____, portador(a) do CPF
_____, classificado(a) na **Lista de Espera** disponibilizada do processo seletivo do 1º
semestre de 2020, conforme edital 674/2019 para o curso
_____, turno _____, Câmpus
Tupã do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo*, declaro interesse no curso
supracitado.

**Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Manifestação Presencial de Interesse para
Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação desta.**

Tupã, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do(a) estudante(a) ou representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

ANEXO III

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do Edital 674/2019;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial); - É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens h e i, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, somente após a consulta à esses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é o Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Integrados – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino;
- b) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino;
- c) Cursos Subsequentes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.497

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG, CPF e todos os documentos que comprovem a situação (empregado, desempregado, autônomo) e a renda de todos os membros da família (cópias e originais), que residem no mesmo domicílio, ou seja, que coabitam o mesmo lar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, junho, julho e agosto de 2019;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio. - Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.